



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 03 – Edição Nº 189

Suzano, 03 de setembro de 2024

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- ATO(S) DO PRESIDENTE	1
- ATO(S) DA MESA	1
- PORTARIA(S)	1
DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO	2
- EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	2

ATOS OFICIAIS

ATO(S) DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 011/2024

Designa o(a) Ver. Nelson dos Santos como Relator(a) Especial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Esgotado, sem parecer, o prazo concedido à Comissão Permanente de Saúde fica designado, como Relator(a) Especial, o(a) Vereador Nelson dos Santos, nos termos do art. 45, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis, para exarar o(s) parecer(es) referente(s) à(s) seguinte(s) propositura(s):

PROJETO DE LEI Nº 048/2024 - Antonio Rafael Morgado - Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de fraldários em ambientes públicos e privados de circulação, permanência ou concentração de grande número de pessoas, e dá outras providências.

Art. 2º. O relator designado por este Ato terá o prazo estabelecido no Regimento Interno para apresentar o devido parecer, prazo este que será contado da sua notificação.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 30 de agosto de 2024.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixado no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora Técnica de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

ATO(S) DA MESA

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 019/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 5º do Regimento Interno;

Não havendo manifestação imediata nos termos do art. 165, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, contra o julgamento do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024 – Processo Administrativo nº 051/2024 – autorizado pelo Ato da Mesa nº 052/2023,

de 20 de dezembro de 2023, cujo objeto é a prestação de serviço dedicado para acesso à internet, na velocidade de 400mbps, full duplex, por meio de fibra óptica;

RESOLVE:

Art. 1º. Adjudicar o objeto do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024 à empresa NJ LOURENÇO FILHO PROVIDORES – CNPJ 34.758.702/0001-50, com menor valor unitário, no lote 01 - R\$ 1.649,00.

Art. 2º. Homologar o julgamento da Comissão Permanente de Contratações referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024 à empresa NJ LOURENÇO FILHO PROVIDORES – CNPJ 34.758.702/0001-50, com menor valor unitário, no lote 01 - R\$ 1.649,00.

Art. 3º. Homologar o Processo Administrativo nº 051/2024, cujo objeto é o Pregão Eletrônico nº 001/2024.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 29 de agosto de 2024.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO
1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessor Técnico de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA(S)

PORTARIA Nº 161/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o recebimento da Comunicação Interna nº 105/2024, subscrita pela Diretoria de Recursos Humanos, em 30/08/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o segundo período de férias concedido através da Portaria nº 059/2024, de "14/10/2024 a 28/10/2024" para "16/09/2024 a 30/09/2024".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 30 de agosto de 2024.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO
1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS
2º Secretário



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 03 – Edição Nº 189

Suzano, 03 de setembro de 2024

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora Técnica de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 062/2024 - AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº. 052/2024
Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Presidente da Câmara Municipal de Suzano HOMOLOGOU o julgamento da DISPENSA ELETRÔNICA 052/2024, cujo objeto é a aquisição de uma cadeira de escritório com base giratória, à empresa 56.004.098 WELLINGTON SOUZA DA SILVA: Lote 01: R\$ 1.370,00. Tendo HOMOLOGADO também a presente Dispensa Eletrônica. Suzano, 02 de setembro de 2024. Ver. Joaquim Antônio da Rosa Neto – Presidente.